



CARTA 8189/2018/CRPP - ENERGISA MT

Cuiabá, 22 de junho de 2018

Fábio Gavasso

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Ref.: **Ofício 333/2017-GP/SEC**

Requerimento 67/2017

Prezado (a) Senhor (a),

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.467.321/0001-99, com sede na Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, prestar esclarecimento como segue:

O município pode fazer a identificação das ruas nos postes de distribuição de energia, desde que, preserve o patrimônio da distribuidora, não fixando placas ou afins.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais, pelo telefone (65) 3316-5531 e por e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Atenciosamente,

Cindy Gomes da Silva

Coordenadora de relacionamento

Documento: 00700.109607/2018